



CONCORRÊNCIA N.º 005/2020 - SEMOP.

Processo N.º 45049/2020.

Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades, no MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÁ, em equipamentos do tipo boxes 27, 28, 29 e 30, localizado na Rua Genebaldo Figueredo, s/n.º, Itapuá, Salvador, Bahia.

A nova data será divulgada em data oportuna.

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão até data oportuna, da abertura da licitação:

CONCORRÊNCIA N.º 006/2020 - SEMOP.

Processo N.º 45088/2020.

Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no Mercado Municipal Dois de Julho, para atividades comerciais em equipamentos do tipo boxe, n.º 03, localizado na Praça General Inocência Galvão, Salvador, Bahia.

A nova data será divulgada em data oportuna.

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de

Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2020
LICITAÇÃO n.º 018/2020

OBJETO: Aquisição de Areia Grossa, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na manutenção e requalificação dos espaços públicos e das demais demandas da SEMAN, conforme discriminados nos itens 3 e 4 do Termo de Referência.

PROCESSO n.º 27622/2020

SITUAÇÃO: FRACASADO

Data da Homologação: 30/12/2020

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 30 de Dezembro de 2020.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Pregoeiro/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 091/2020

PROCESSO: 51993/2020
EMPRESA: HM COMERCIAL DEFERRAGENS E CONEXÕES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: n.º 14.147.697/0001-32
OBJETO: Aquisição de biodigestores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 238/2020
VALOR TOTAL: R\$ 7.701,60 (sete mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 30 de Dezembro de 2020

Salvador, 30 de Dezembro de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO N.º 039/2020

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n.º 017/2019;
Processo N.º: 34.809/2020;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.:13.927.801/0004-91;
Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI;
CNPJ: 03.019.757/0001-15;
 Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora - 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 33.960,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta reais);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 23/12/2020.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

MANOEL ROQUE SANTOS PATRICIO
Loc Tudo Locação e Assistência Técnica EIRELI

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA N.º002/2020

Objeto: Área de 36.255,55m² (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados, e cinquenta e cinco décimos de metros quadrados), localizado na AVENIDA VALE DOS BARRIS, S/N, CODLOG 5568, Bairro: VALE DOS BARRIS, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a

descrição do Perímetro: Do ponto P74, de coordenadas UTM N 8.564.106,994 m. e E 552.526,641 m., segue com o azimute de 97°46'13" e distância de 3,19 m., desenvolvimento de 3,21 m., e raio de 9,28 m., até o ponto P75. Do ponto P75 de coordenadas UTM N 8.564.106,563 m. e E 552.529,802 m., segue com o azimute de 113°33'29" e distância de 6,55 m., desenvolvimento de 6,56 m., e raio de 43,45 m., até o ponto P76. Do ponto P76 de coordenadas UTM N 8.564.103,944 m. e E 552.535,807 m., segue com o azimute de 18°33'02" e distância de 8,10 m., desenvolvimento de 8,10 m., e raio de 191,60 m., até o ponto P77. Do ponto P77 de coordenadas UTM N 8.564.100,075 m. e E 552.542,919 m., segue com o azimute de 119°02'08" e distância de 8,79 m., desenvolvimento de 8,79 m., e raio de 193,16 m., até o ponto P78. Do ponto P78 de coordenadas UTM N 8.564.095,808 m. e E 552.550,606 m., segue com o azimute de 118°27'44" e distância de 10,52 m., desenvolvimento de 10,52 m., e raio de 867,19 m., até o ponto P79. Do ponto P79 de coordenadas UTM N 8.564.090,793 m. e E 552.559,857 m., segue com o azimute de 117°16'27" e distância de 9,08 m., desenvolvimento de 9,08 m., e raio de 89,27 m., até o ponto P80. Do ponto P80 de coordenadas UTM N 8.564.086,634 m. e E 552.567,924 m., segue com o azimute de 112°25'29" e distância de 10,08 m., desenvolvimento de 10,08 m., e raio de 214,53 m., até o ponto P81. Do ponto P81 de coordenadas UTM N 8.564.082,788 m. e E 552.577,243 m., segue com o azimute de 109°19'13" e distância de 13,53 m., desenvolvimento de 13,53 m., e raio de 760,38 m., até o ponto P82. Do ponto P82 de coordenadas UTM N 8.564.078,311 m. e E 552.590,013 m., segue com o azimute de 109°44'58" e distância de 13,76 m., até o ponto P83. Do ponto P83 de coordenadas UTM N 8.564.073,662 m. e E 552.602,963 m., segue com o azimute de 96°50'36" e distância de 28,50 m., até o ponto P84. Do ponto P84 de coordenadas UTM N 8.564.070,266 m. e E 552.631,258 m., segue com o azimute de 82°07'37" e distância de 3,77 m., desenvolvimento de 3,80 m., e raio de 10,53 m., até o ponto P85. Do ponto P85 de coordenadas UTM N 8.564.070,783 m. e E 552.634,997 m., segue com o azimute de 92°47'29" e distância de 9,29 m., até o ponto P86. Do ponto P86 de coordenadas UTM N 8.564.070,331 m. e E 552.644,276 m., segue com o azimute de 10°26'33" e distância de 0,14 m., até o ponto P87. Do ponto P87 de coordenadas UTM N 8.564.070,467 m. e E 552.644,301 m., segue com o azimute de 93°13'03" e distância de 9,06 m., até o ponto P88. Do ponto P88 de coordenadas UTM N 8.564.069,958 m. e E 552.653,350 m., segue com o azimute de 94°28'15" e distância de 10,87 m., até o ponto P89. Do ponto P89 de coordenadas UTM N 8.564.069,111 m. e E 552.664,187 m., segue com o azimute de 176°47'55" e distância de 0,98 m., até o ponto P90. Do ponto P90 de coordenadas UTM N 8.564.068,135 m. e E 552.664,241 m., segue com o azimute de 94°22'09" e distância de 7,96 m., até o ponto P91. Do ponto P91 de coordenadas UTM N 8.564.067,528 m. e E 552.672,183 m., segue com o azimute de 34°12'25" e distância de 0,19 m., até o ponto P92. Do ponto P92 de coordenadas UTM N 8.564.067,686 m. e E 552.672,290 m., segue com o azimute de 89°41'19" e distância de 2,16 m., até o ponto P93. Do ponto P93 de coordenadas UTM N 8.564.067,697 m. e E 552.674,446 m., segue com o azimute de 78°45'45" e distância de 2,16 m., até o ponto P94. Do ponto P94 de coordenadas UTM N 8.564.068,118 m. e E 552.676,561 m., segue com o azimute de 94°15'16" e distância de 10,67 m., até o ponto P95. Do ponto P95 de coordenadas UTM N 8.564.067,326 m. e E 552.687,201 m., segue com o azimute de 94°30'44" e distância de 10,22 m., até o ponto P96. Do ponto P96 de coordenadas UTM N 8.564.066,522 m. e E 552.697,385 m., segue com o azimute de 93°58'15" e distância de 10,55 m., até o ponto P97. Do ponto P97 de coordenadas UTM N 8.564.065,792 m. e E 552.707,914 m., segue com o azimute de 94°04'46" e distância de 7,78 m., até o ponto P98. Do ponto P98 de coordenadas UTM N 8.564.065,238 m. e E 552.715,670 m., segue com o azimute de 102°46'23" e distância de 2,35 m., desenvolvimento de 2,36 m., e raio de 6,87 m., até o ponto P99. Do ponto P99 de coordenadas UTM N 8.564.064,720 m. e E 552.717,958 m., segue com o azimute de 100°09'28" e distância de 10,06 m., até o ponto P100. Do ponto P100 de coordenadas UTM N 8.564.062,945 m. e E 552.727,865 m., segue com o azimute de 204°26'20" e distância de 1,97 m., até o ponto P101. Do ponto P101 de coordenadas UTM N 8.564.061,153 m. e E 552.727,051 m., segue com o azimute de 184°54'41" e distância de 7,80 m., desenvolvimento de 7,80 m., e raio de 106,66 m. até o ponto P102. Do ponto P102 de coordenadas

UTM N 8.564.053,382 m. e E 552.726,383 m., segue com o azimute de 183°48'39" e distância de 4,03 m., até o ponto P103. Do ponto P103 de coordenadas UTM N 8.564.049,366 m. e E 552.726,115 m., segue com o azimute de 184°51'56" e distância de 1,29 m., até o ponto P104. Do ponto P104 de coordenadas UTM N 8.564.048,082 m. e E 552.726,006 m., segue com o azimute de 182°57'19" e distância de 1,45 m., até o ponto P105. Do ponto P105 de coordenadas UTM N 8.564.046,635 m. e E 552.725,931 m., segue com o azimute de 90°00'00" e distância de 1,53 m., até o ponto P106. Do ponto P106 de coordenadas UTM N 8.564.046,635 m. e E 552.727,462 m., segue com o azimute de 115°59'44" e distância de 4,51 m., até o ponto P107. Do ponto P107 de coordenadas UTM N 8.564.044,657 m. e E 552.731,517 m., segue com o azimute de 114°03'31" e distância de 4,52 m., desenvolvimento de 4,52 m., e raio de 43,68 m., até o ponto P108. Do ponto P108 de coordenadas UTM N 8.564.042,816 m. e E 552.735,642 m., segue com o azimute de 138°03'32" e distância de 8,13 m., até o ponto P109. Do ponto P109 de coordenadas UTM N 8.564.036,766 m. e E 552.741,078 m., segue com o azimute de 228°16'23" e distância de 15,19 m., até o ponto P110. Do ponto P110 de coordenadas UTM N 8.564.026,659 m. e E 552.729,745 m., segue com o azimute de 220°12'27" e distância de 12,06 m., até o ponto P111. Do ponto P111 de coordenadas UTM N 8.564.017,445 m. e E 552.721,957 m., segue com o azimute de 227°08'58" e distância de 4,69 m., até o ponto P112. Do ponto P112 de coordenadas UTM N 8.564.014,255 m. e E 552.718,518 m., segue com o azimute de 187°37'28" e distância de 0,21 m., até o ponto P113. Do ponto P113 de coordenadas UTM N 8.564.014,046 m. e E 552.718,490 m., segue com o azimute de 244°28'35" e distância de 13,29 m., até o ponto P114. Do ponto P114 de coordenadas UTM N 8.564.008,318 m. e E 552.706,494 m., segue com o azimute de 243°32'47" e distância de 10,37 m., até o ponto P115. Do ponto P115 de coordenadas UTM N 8.564.003,698 m. e E 552.697,209 m., segue com o azimute de 332°45'45" e distância de 4,95 m., até o ponto P116. Do ponto P116 de coordenadas UTM N 8.564.008,100 m. e E 552.694,942 m., segue com o azimute de 232°19'54" e distância de 14,86 m., até o ponto P117. Do ponto P117 de coordenadas UTM N 8.563.999,020 m. e E 552.683,181 m., segue com o azimute de 232°06'09" e distância de 11,24 m., até o ponto P118. Do ponto P118 de coordenadas UTM N 8.563.992,116 m. e E 552.674,310 m., segue com o azimute de 229°42'28" e distância de 8,89 m., até o ponto P119. Do ponto P119 de coordenadas UTM N 8.563.986,368 m. e E 552.667,531 m., segue com o azimute de 225°24'25" e distância de 5,97 m., até o ponto P120. Do ponto P120 de coordenadas UTM N 8.563.982,180 m. e E 552.663,283 m., segue com o azimute de 205°55'52" e distância de 9,81 m., até o ponto P121. Do ponto P121 de coordenadas UTM N 8.563.973,360 m. e E 552.658,995 m., segue com o azimute de 199°53'53" e distância de 10,17 m., até o ponto P122. Do ponto P122 de coordenadas UTM N 8.563.963,793 m. e E 552.655,532 m., segue com o azimute de 195°49'43" e distância de 20,32 m., até o ponto P123. Do ponto P123 de coordenadas UTM N 8.563.944,244 m. e E 552.649,989 m., segue com o azimute de 205°03'14" e distância de 12,92 m., até o ponto P124. Do ponto P124 de coordenadas UTM N 8.563.932,536 m. e E 552.644,516 m., segue com o azimute de 187°55'24" e distância de 8,83 m., até o ponto P125. Do ponto P125 de coordenadas UTM N 8.563.923,785 m. e E 552.643,298 m., segue com o azimute de 197°37'38" e distância de 6,30 m., até o ponto P126. Do ponto P126 de coordenadas UTM N 8.563.917,780 m. e E 552.641,390 m., segue com o azimute de 208°44'40" e distância de 3,30 m., até o ponto P127. Do ponto P127 de coordenadas UTM N 8.563.914,882 m. e E 552.639,801 m., segue com o azimute de 208°01'10" e distância de 7,47 m., até o ponto P128. Do ponto P128 de coordenadas UTM N 8.563.908,291 m. e E 552.636,294 m., segue com o azimute de 198°56'07" e distância de 4,91 m., até o ponto P129. Do ponto P129 de coordenadas UTM N 8.563.903,648 m. e E 552.634,701 m., segue com o azimute de 209°10'51" e distância de 1,43 m., até o ponto P130. Do ponto P130 de coordenadas UTM N 8.563.902,397 m. e E 552.634,002 m., segue com o azimute de 207°15'49" e distância de 11,96 m., até o ponto P131. Do ponto P131 de coordenadas UTM N 8.563.891,767 m. e E 552.628,524 m., segue com o azimute de 203°39'57" e distância de 12,55 m., até o ponto P132. Do ponto P132 de coordenadas UTM N 8.563.880,273 m. e E 552.623,487 m., segue com o azimute de 201°14'44" e distância de 23,48 m., até o ponto P133. Do ponto P133 de coordenadas UTM N 8.563.858,391 m. e E 552.614,979 m., segue com o azimute de 281°49'30" e distância de 21,12 m., até o ponto P134. Do ponto P134 de coordenadas UTM N 8.563.862,718 m. e E 552.594,310 m., segue com o azimute de 136°41'17" e distância de 17,14 m., até o ponto P135. Do ponto P135 de coordenadas UTM N 8.563.850,245 m. e E 552.606,070 m., segue com o azimute de 266°41'50" e distância de 3,47 m., desenvolvimento de 3,47 m., e raio de 65,97 m., até o ponto P136. Do ponto P136 de coordenadas UTM N 8.563.850,045 m. e E 552.602,605 m., segue com o azimute de 267°13'21" e distância de 1,76 m., desenvolvimento de 1,76 m., e raio de 23,03 m., até o ponto P137. Do ponto P137 de coordenadas UTM N 8.563.849,959 m. e E 552.600,844 m., segue com o azimute de 255°45'34" e distância de 2,26 m., desenvolvimento de 2,26 m., e raio de 36,57 m., até o ponto P138. Do ponto P138 de coordenadas UTM N 8.563.849,403 m. e E 552.598,653 m., segue com o azimute de 252°03'09" e distância de 15,41 m., desenvolvimento de 15,41 m., e raio de 467,33 m., até o ponto P139. Do ponto P139 de coordenadas UTM N 8.563.844,655 m. e E 552.583,993 m., segue com o azimute de 252°31'37" e distância de 3,19 m., desenvolvimento de 3,20 m., e raio de 17,22 m., até o ponto P140. Do ponto P140 de coordenadas UTM N 8.563.843,696 m. e E 552.580,947 m., segue com o azimute de 237°21'02" e distância de 6,48 m., desenvolvimento de 6,49 m., e raio de 30,29 m., até o ponto P141. Do ponto P141 de coordenadas UTM N 8.563.840,201 m. e E 552.575,493 m., segue com o azimute de 225°00'20" e distância de 9,41 m., até o ponto P142. Do ponto P142 de coordenadas UTM N 8.563.833,545 m. e E 552.568,836 m., segue com o azimute de 223°18'19" e distância de 20,57 m., até o ponto P143. Do ponto P143 de coordenadas UTM N 8.563.818,575 m. e E 552.554,726 m., segue com o azimute de 223°07'27" e distância de 17,25 m., até o ponto P144. Do ponto P144 de coordenadas UTM N 8.563.805,984 m. e E 552.542,933 m., segue com o azimute de 222°47'18" e distância de 11,46 m., até o ponto P145. Do ponto P145 de coordenadas UTM N 8.563.797,576 m. e E 552.535,150 m., segue com o azimute de 221°50'13" e distância de 7,62 m., até o ponto P146. Do ponto P146 de coordenadas UTM N 8.563.791,898 m. e E 552.530,067 m., segue com o azimute de 221°59'43" e distância de 6,10 m., até o ponto P147. Do ponto P147 de coordenadas UTM N 8.563.787,363 m. e E 552.525,985 m., segue com o azimute de 201°52'18" e distância de 7,78 m., até o ponto P148. Do ponto P148 de coordenadas UTM N 8.563.780,140 m. e E 552.523,085 m., segue com o azimute de 201°33'43" e distância de 3,48 m., até o ponto P149. Do ponto P149 de coordenadas UTM N 8.563.776,903 m. e E 552.521,806 m., segue com o azimute de 203°16'53" e distância de 10,32 m., até o ponto P150. Do ponto P150 de coordenadas UTM N 8.563.767,427 m. e E 552.517,729 m., segue com o azimute de 239°44'48" e distância de 4,54 m., até o ponto P151. Do ponto P151 de coordenadas UTM N 8.563.765,140 m. e E 552.513,808 m., segue com o azimute de 241°53'47" e distância de 8,93 m., até o ponto P152. Do ponto P152 de coordenadas UTM N 8.563.760,935 m. e E 552.505,934 m., segue com o azimute de 241°40'27" e distância de 6,64 m., até o ponto P153. Do ponto P153 de coordenadas UTM N 8.563.757,786 m. e E 552.500,092 m., segue com o azimute de 266°12'47" e distância de 3,74 m., até o ponto P154. Do ponto P154 de coordenadas UTM N 8.563.757,539 m. e E 552.496,360 m., segue com o azimute de 218°48'12" e distância de 3,31 m., até o ponto P155. Do ponto P155 de coordenadas UTM N 8.563.754,962 m. e E 552.494,288 m., segue com o azimute de 237°00'28" e distância de 7,19 m., até o ponto P156. Do ponto P156 de coordenadas UTM N 8.563.751,046 m. e E 552.488,257 m., segue com o azimute de 211°30'59" e distância de 6,25 m., até o ponto P157. Do ponto P157 de coordenadas UTM N 8.563.745,715 m. e E 552.484,987 m., segue com o azimute de 208°25'18" e distância de 6,66 m., até o ponto P158. Do ponto P158 de coordenadas UTM N 8.563.739,855 m. e E 552.481,816 m., segue com o azimute de 248°32'41" e distância de 3,01 m., até o ponto P159. Do ponto P159 de coordenadas UTM N 8.563.738,753 m. e E 552.479,011 m., segue com o azimute de 296°44'36" e distância de 3,32 m., até o ponto P160. Do ponto P160 de coordenadas UTM N 8.563.740,247 m. e E 552.476,046 m., segue com o azimute de 277°40'59" e distância de 14,98 m., até o ponto P161. Do ponto P161 de coordenadas UTM N 8.563.742,249 m. e E 552.461,201 m., segue com o azimute de 280°08'05" e distância de 14,29 m., até o ponto P162. Do ponto P162 de coordenadas UTM N 8.563.744,763 m. e E 552.447,139 m., segue com o azimute de 292°16'37" e distância de 11,83 m., até o ponto P163. Do ponto P163 de coordenadas UTM N 8.563.749,247 m. e E 552.436,192 m., segue com o azimute de 288°00'26" e distância de 10,95 m., até o ponto P164. Do ponto P164 de coordenadas UTM N 8.563.752,632 m. e E 552.425,779 m., segue com o azimute de 45°53'05" e distância de 32,13 m., até o ponto P24. Do ponto P24 de coordenadas UTM N 8.563.774,996 m. e E 552.448,844 m., segue com o azimute de 49°36'22" e distância de 65,51 m., até o ponto P36. Do ponto P36 de coordenadas UTM N 8.563.817,447 m. e E 552.498,734 m., segue com o azimute de 43°16'59"

e distância de 78,74 m., até o ponto P43. Do ponto P43 de coordenadas UTM N 8.563.874,770 m. e E 552.552,720 m., segue com o azimute de 39°10'58" e distância de 47,33 m., até o ponto P73. Do ponto P73 de coordenadas UTM N 8.563.911,459 m. e E 552.582,624 m., segue com o azimute de 20°42'20" e distância de 10,15 m., até o ponto P72. Do ponto P72 de coordenadas UTM N 8.563.920,951 m. e E 552.586,212 m., segue com o azimute de 16°13'16" e distância de 6,32 m., até o ponto P71. Do ponto P71 de coordenadas UTM N 8.563.927,016 m. e E 552.587,977 m., segue com o azimute de 12°33'58" e distância de 5,63 m., até o ponto P70. Do ponto P70 de coordenadas UTM N 8.563.932,508 m. e E 552.589,201 m., segue com o azimute de 14°10'34" e distância de 7,69 m., até o ponto P69. Do ponto P69 de coordenadas UTM N 8.563.939,965 m. e E 552.591,085 m., segue com o azimute de 18°35'26" e distância de 7,60 m., até o ponto P68. Do ponto P68 de coordenadas UTM N 8.563.947,168 m. e E 552.593,507 m., segue com o azimute de 2°43'26" e distância de 2,85 m., desenvolvimento de 2,85 m., e raio de 13,95 m., até o ponto P67. Do ponto P67 de coordenadas UTM N 8.563.950,013 m. e E 552.593,643 m., segue com o azimute de 346°58'03" e distância de 4,34 m., desenvolvimento de 4,37 m., e raio de 10,91 m., até o ponto P66. Do ponto P66 de coordenadas UTM N 8.563.954,240 m. e E 552.592,664 m., segue com o azimute de 326°34'48" e distância de 2,48 m., desenvolvimento de 2,48 m., e raio de 11,25 m., até o ponto P65. Do ponto P65 de coordenadas UTM N 8.563.956,308 m. e E 552.591,300 m., segue com o azimute de 319°39'51" e distância de 7,42 m., desenvolvimento de 7,42 m., e raio de 89,05 m., até o ponto P64. Do ponto P64 de coordenadas UTM N 8.563.961,964 m. e E 552.586,497 m., segue com o azimute de 312°48'19" e distância de 8,47 m., até o ponto P63. Do ponto P63 de coordenadas UTM N 8.563.967,720 m. e E 552.580,282 m., segue com o azimute de 312°36'05" e distância de 8,28 m., até o ponto P62. Do ponto P62 de coordenadas UTM N 8.563.973,326 m. e E 552.574,186 m., segue com o azimute de 312°43'53" e distância de 21,51 m., até o ponto P61. Do ponto P61 de coordenadas UTM N 8.563.987,921 m. e E 552.558,387 m., segue com o azimute de 306°05'27" e distância de 9,34 m., desenvolvimento de 9,35 m., e raio de 69,81 m., até o ponto P60. Do ponto P60 de coordenadas UTM N 8.563.993,422 m. e E 552.550,840 m., segue com o azimute de 298°34'29" e distância de 4,37 m., desenvolvimento de 4,37 m., e raio de 203,76 m., até o ponto P59. Do ponto P59 de coordenadas UTM N 8.563.995,511 m. e E 552.547,006 m., segue com o azimute de 282°38'30" e distância de 32,47 m., desenvolvimento de 32,73 m., e raio de 75,36 m., até o ponto P58. Do ponto P58 de coordenadas UTM N 8.564.002,618 m. e E 552.515,319 m., segue com o azimute de 289°19'04" e distância de 3,51 m., até o ponto P165. Do ponto P165 de coordenadas UTM N 8.564.003,780 m. e E 552.512,004 m., segue com o azimute de 291°41'10" e distância de 12,63 m., até o ponto P166. Do ponto P166 de coordenadas UTM N 8.564.008,448 m. e E 552.500,265 m., segue com o azimute de 294°38'20" e distância de 9,59 m., até o ponto P167. Do ponto P167 de coordenadas UTM N 8.564.012,448 m. e E 552.491,544 m., segue com o azimute de 313°31'29" e distância de 7,84 m., desenvolvimento de 7,87 m., e raio de 27,78 m., até o ponto P168. Do ponto P168 de coordenadas UTM N 8.564.017,846 m. e E 552.485,860 m., segue com o azimute de 322°15'06" e distância de 6,93 m., desenvolvimento de 6,93 m., e raio de 70,24 m., até o ponto P169. Do ponto P169 de coordenadas UTM N 8.564.023,323 m. e E 552.481,620 m., segue com o azimute de 335°10'33" e distância de 6,90 m., desenvolvimento de 6,93 m., e raio de 23,02 m., até o ponto P170. Do ponto P170 de coordenadas UTM N 8.564.029,587 m. e E 552.478,722 m., segue com o azimute de 343°19'50" e distância de 6,39 m., desenvolvimento de 6,40 m., e raio de 53,19 m., até o ponto P171. Do ponto P171 de coordenadas UTM N 8.564.035,711 m. e E 552.476,889 m., segue com o azimute de 353°29'28" e distância de 6,21 m., desenvolvimento de 6,22 m., e raio de 45,81 m., até o ponto P172. Do ponto P172 de coordenadas UTM N 8.564.041,881 m. e E 552.476,185 m., segue com o azimute de 358°08'33" e distância de 5,91 m., desenvolvimento de 5,91 m., e raio de 58,00 m., até o ponto P173. Do ponto P173 de coordenadas UTM N 8.564.047,785 m. e E 552.475,993 m., segue com o azimute de 6°18'10" e distância de 5,21 m., desenvolvimento de 5,21 m., e raio de 29,88 m., até o ponto P174. Do ponto P174 de coordenadas UTM N 8.564.052,961 m. e E 552.476,565 m., segue com o azimute de 14°27'47" e distância de 5,69 m., desenvolvimento de 5,70 m., e raio de 45,94 m., até o ponto P175. Do ponto P175 de coordenadas UTM N 8.564.058,473 m. e E 552.477,987 m., segue com o azimute de 23°36'10" e distância de 3,72 m., desenvolvimento de 3,73 m., e raio de 19,69 m., até o ponto P176. Do ponto P176 de coordenadas UTM N 8.564.061,882 m. e E 552.479,476 m., segue com o azimute de 31°37'46" e distância de 4,59 m., desenvolvimento de 4,59 m., e raio de 33,77 m., até o ponto P177. Do ponto P177 de coordenadas UTM N 8.564.065,791 m. e E 552.481,884 m., segue com o azimute de 38°19'36" e distância de 5,90 m., desenvolvimento de 5,90 m., e raio de 54,10 m., até o ponto P178. Do ponto P178 de coordenadas UTM N 8.564.070,419 m. e E 552.485,543 m., segue com o azimute de 41°07'32" e distância de 10,67 m., até o ponto P179. Do ponto P179 de coordenadas UTM N 8.564.078,455 m. e E 552.492,559 m., segue com o azimute de 42°19'34" e distância de 11,65 m., até o ponto P180. Do ponto P180 de coordenadas UTM N 8.564.087,070 m. e E 552.500,405 m., segue com o azimute de 42°21'08" e distância de 11,70 m., até o ponto P181. Do ponto P181 de coordenadas UTM N 8.564.095,716 m. e E 552.508,286 m., segue com o azimute de 44°07'20" e distância de 6,49 m., desenvolvimento de 6,49 m., e raio de 48,11 m., até o ponto P182. Do ponto P182 de coordenadas UTM N 8.564.100,372 m. e E 552.512,802 m., segue com o azimute de 53°47'34" e distância de 6,69 m., desenvolvimento de 6,69 m., e raio de 42,56 m., até o ponto P183. Do ponto P183 de coordenadas UTM N 8.564.104,322 m. e E 552.518,198 m., segue com o azimute de 62°19'18" e distância de 3,31 m., desenvolvimento de 3,31 m., e raio de 16,46 m., até o ponto P184. Do ponto P184 de coordenadas UTM N 8.564.105,858 m. e E 552.521,127 m., segue com o azimute de 78°21'48" e distância de 5,63 m., desenvolvimento de 5,66 m., e raio de 15,03 m., até o ponto P74., que deu origem e encerra a presente descrição.

Processo N.º: 66.045/2018

Concorrência: 020/2018

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissário/Comprador: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 12.783.064/0001-95

Valor Total: R\$ 40.000.010,00 (quarenta milhões e dez reais)

Amparo Legal: Lei Municipais n.º 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 29/12/2020

Salvador, 30 de dezembro de 2020.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Promitente Vendedor

MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Promissário Comprador

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 011/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do contrato abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária: